ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 29 ABR 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 220 /2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, a fim de que seja providenciada a colocação de placas identificando os nomes das ruas de Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que fica difícil a entrega de mercadorias para os moradores e dificulta a locomoção dos turistas quando visitam a cidade.

Mangaratiba, 29 de abril de 2021.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora

APROVADO
Em 29 ABR 2021
Presidente